

Decreto de 5 de Maio de 1941.

Transfere uma professora.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, n.º I do Decreto-Lei Federal n.º 1.803, de 8 de Abril de 1939,

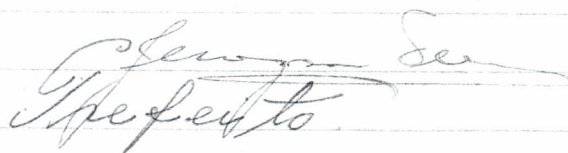
Decreta

Art.º 1.º - Transfere, a pedido, dona Casemira Borsuck, professora subvencionada da aula particular da linha 2, Seção Mauá, para a de igual categoria localizada na seção Ouradinho no 4.º distrito.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 5 de Maio de 1941.

  
Prefeito.